



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 101/2022

Amaral Ferrador, 28 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2º e última discussão e votação o seguinte:

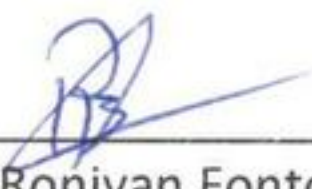
**PROJETO DE LEI Nº 067/2022** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PERMUTA DE BEM IMÓVEL E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROPOSIÇÃO VERBAL** – Os Vereadores Arimar Nunes de Freitas, Moises Essi, Iuri da Silva Soares e Rosileti Silva Vasconcelos da bancada do PDT e subscritores desta proposição requerem à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que o Poder Executivo Municipal envie Projeto de Lei afim de celebrar Convênio entre o Município e a Escolinha de Futebol São José, para o fomento de atividades desportivas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROPOSIÇÃO VERBAL** – Os Vereadores Arimar Nunes de Freitas, Moises Essi, Iuri da Silva Soares e Rosileti Silva Vasconcelos da bancada do PDT e subscritores desta proposição requerem à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que o Poder Executivo Municipal envie Projeto de Lei para contratação de Educador ou Professor de Educação Física, para executar atividades junto a Escolinha de futebol São José. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Ronivan Fontoura Braga  
Presidente da Câmara

Recebido  
29/11/22  
Dalora

Exmo. Sr.  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS